



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 62/2018, de 08 de março de 2018**

Processo: 23503.000626/2017-15

*Prorroga a autorização de afastamento para Qualificação em Serviço da servidora Rafaela Kelsen Dias.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando o disposto na Resolução CONSU n.º 09/2016, de 29.03.2017;*

*Considerando o Edital n.º 13/2017, de 14.07.2017, do Campus São João del-Rei;*

*Considerando parecer favorável da Comissão de Capacitação de Servidores do Campus São João del-Rei, conforme registrado em ata de reunião realizada em 02.03.2018;*

*Considerando a documentação relacionada no processo n.º 23503.000626/2017-15;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** da servidora RAFAELA KELSEN DIAS, matrícula SIAPE n.º 2032181, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada e em exercício na Coordenação Geral de Ensino deste Campus São João del-Rei, para participar do programa de Doutorado em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 12.03.2018 a 22.06.2018.

*Ataualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG Campus São João del-Rei  
Portaria-R n.º 500/2017, 17/03/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral